



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decanía do Centro de Ciências da Saúde
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho
Secretaria Geral

PORTRARIA Nº 1232, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Kildare Rocha de Miranda, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 569 de 23/01/25, publicada no DOU nº. 17 de 24/01/25, resolve:

Art. 1º Tornar pública a tabela de julgamento de títulos e trabalhos do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, homologada em reunião do Conselho Deliberativo Extraordinário do IBCCF em 24/10/25, para os Concursos de Professor Assistente - MC-054 - Biofísica Ambiental e MC-055 - Mecanismos Fisiopatológicos Renais Envolvidos em Doenças de Alta Prevalência, Edital nº 875 de 19 de setembro de 2025, publicado no DOU nº 180 de 22/09/25, com retificação publicada no DOU nº 187 de 01/10/25, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 47 da Resolução CONSUNI nº 15 de 10/11/20; com o critério da objetividade previsto no Inciso III do artigo 2º da Lei 9.784/1999 e com o Princípio da Publicidade da Administração Pública.

Art. 2º O candidato à vaga de Professor Assistente deverá possuir uma trajetória que aponte para a capacidade de liderar grupos de pesquisa dentro do IBCCF e habilidade em conseguir financiamentos, sempre de forma independente, de forma que esteja - no momento oportuno - com um perfil compatível às diretrizes gerais para avaliação do desempenho docente do IBCCF (aprovados em reunião do Conselho Deliberativo em 29/10/14 e do Conselho de Coordenação do CCS em 17/11/14).

Art. 3º Considerando o que determina a Resolução CONSUNI nº 15 de 10/11/20, que estabelece normas para Concurso do Magistério Superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro e, levando-se em conta as características desejáveis para o desempenho dessa carreira no IBCCF, este documento apresenta a proposta de critérios para o julgamento de títulos e trabalhos pela Banca Examinadora para admissão no cargo de Professor Assistente, descritas no anexo I desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kildare Rocha de Miranda
Diretor do IBCCF

Anexo I

I: FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontos por item	Máximo de itens	Limite de Pontuação no Grupo
Graduação	1	1	20
Mestrado	2	1	
Doutorado	4	1	
Período de doutorado sanduíche (formalizado junto ao PPG)	2	1	
Pós-doutorado no Brasil (ao menos 4 meses)	4	1	
Pós-doutorado no exterior (ao menos 4 meses)	10	1	

GRUPO II: ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS	Pontos por item	Máximo de itens	Limite de Pontuação no Grupo
Coordenação de disciplinas de nível superior (graduação ou pós-graduação) ministradas com vínculo profissional (e.g. substituto, visitante, estágio de pós doutorado e afins)	0,4	4	20
Tutoria em disciplinas de nível superior (mínimo 20h cada)	0,2	4	
Aulas avulsas em nível superior (mínimo 2h cada)	0,2	4	
Orientador de monitoria ou supervisor de estágio (por orientação)	0,2	3	
Orientador de Dissertação de Mestrado concluída (por orientação)	1,2	3	
Coorientador de Dissertação de Mestrado concluída (por orientação)	0,6	3	
Orientador Tese de Doutorado concluída (por orientação)	2	3	
Coorientador de Tese de Doutorado concluída (por orientação)	1,6	4	
Participação em banca de monografia ou TCC de Graduação (excluindo orientação e coorientação)	0,08	3	
Participação em banca de Mestrado (excluindo orientação e coorientação)	0,2	3	
Participação em banca Doutorado (excluindo orientação e coorientação)	0,4	3	
Participação em comissões avaliadoras de processos de seleção para programas de pós-graduação e PIBIC	0,2	3	
Revisor de periódico internacional	0,1	3	
Participação em Corpo Editorial de periódico internacional	0,2	1	
Avaliador ad hoc de agência de fomento	0,2	3	

GRUPO III: PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	Pontos por item	Máximo de itens	Limite de Pontuação no Grupo
Livro (autor) com edição nacional ou internacional (indexado com ISBN) na área do concurso ou em áreas afins	3	sem limite	40
Livro (organizador) com edição nacional ou internacional (indexado com ISBN) na área do concurso ou em áreas afins	1	sem limite	
Capítulo (autor ou coautor) em livro com edição nacional ou internacional (indexado com ISBN) na área do concurso ou em áreas afins	1	sem limite	
Artigo (1º autor, último autor, ou autor de correspondência) em periódico (qualificação Qualis-Capes A) na área do concurso ou em áreas afins	3	sem limite	
Artigo (1º autor, último autor, ou autor de correspondência) em periódico (qualificação Qualis-Capes B) na área do concurso ou em áreas afins	1,6	15	
Artigo (co-autor) em periódico (qualificação Qualis-Capes A) na área do concurso ou em áreas afins	1,2	sem limite	
Artigo (co-autor) em periódico (qualificação Qualis-Capes B) na área do concurso ou em áreas afins	0,6	20	
Resenha em periódico nacional/internacional na área do concurso ou áreas afins	0,2	5	
Aplicativo/Software com registro	0,6	sem limite	
Patente depositada	1	sem limite	

GRUPO IV: OUTRAS ATIVIDADES	Pontos por item	Máximo de itens	Limite de Pontuação no Grupo
Elaboração de relatórios de consultoria e/ou relatórios técnicos com termo de referência produzidos para instituições, organizações ou empresas nacionais/internacionais, na área do concurso ou áreas afins	0,4	5	20
Elaboração de materiais de divulgação científica publicados na mídia nacional e/ou internacional na área do concurso e ou áreas afins	0,4	5	
Produção de filmes, documentários, vídeos ou áudios divulgados em redes abertas ou mídia nacional e similares na área do concurso ou áreas afins	0,4	5	
Atuação profissional consultor/ONG	0,4	5	
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por agências nacionais ou internacionais	1,2	3	
Coordenação em projeto de extensão aprovado em instituições/agências nacionais ou internacionais	0,4	5	
Participação como palestrante, debatedor e/ou mediador em eventos acadêmicos de abrangência local/nacional (congressos, simpósios, etc) na área do concurso ou áreas afins	0,4	5	
Participação como palestrante, debatedor e/ou mediador em eventos acadêmicos de abrangência internacional (congressos, simpósios, etc) na área do concurso ou áreas afins	0,8	5	
Prêmios atribuídos publicamente por instituição acadêmica, científica (incluindo sociedades científicas) nacional	0,8	sem limite	
Prêmios atribuídos publicamente por instituição acadêmica, científica (incluindo sociedades científicas) internacional	1,2	sem limite	
Organização de congresso, seminário, simpósio, ciclos de palestras, mesa redonda e outros eventos vinculados a organizações científicas/profissionais/institucionais de abrangência nacional/internacional na área do concurso ou áreas afins	0,4	2	



Documento assinado eletronicamente por **Kildare Rocha de Miranda, Diretor(a)**, em 24/10/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6016651** e o código CRC **89776AB0**.